



**Instrução Normativa Nº SEI
2019388/2024**

Em 12/12/2024

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA UGGF/UGAGP Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças (UGGF), e **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre receita e despesa, observando-se as metas estabelecidas nas leis orçamentárias vigentes e a disponibilidade de caixa do Município;

RESOLVEM:

Art.1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa Conjunta UGGF/UGAGP nº 01, de 08 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, em 12/12/2024, às 12:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 12/12/2024, às 15:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2019388** e o código CRC **77B89115**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589-8622 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0011518/2024

2019388v2

**ADMINISTRAÇÃO**

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 339.824,70.

Publique-se o respectivo Ato.

(Dayane Aparecida Pereira Martins)

Gestora da Unidade de Promoção de Saúde em Substituição

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39040/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 312,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 1194/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39229/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA VALOR TOTAL R\$ 131880,00 OBJETO: RADIO TRANSECTOR PORTATIL - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MF/EMENDA PARL./MODERNIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (ginkgo biloba 80mg, Diace-reina 50 mg, Piracetam 800MG e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de janeiro de 2.025.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

Pregoeiro (a) responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39232/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 46200,00 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RUFO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CAF-REEMBOLSO/PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL URBANO COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 64/2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA UGGF/UGAGP Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças (UGGF), e SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre receita e despesa, observando-se as metas estabelecidas nas leis orçamentárias vigentes e a disponibilidade de caixa do Município;

RESOLVEM:

Art.1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa Conjunta UGGF/UGAGP nº 01, de 08 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.677, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR. PROCESSO SEI 0042217/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.207 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO

REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5015 FNS/CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO CAMILO

R\$ 4,00

TOTAL...R\$ 4,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL